

**Resolução 004/2024, de 07 de outubro de 2024.**

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 4.4.90.51 - lei 311/2023.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora, nos termos do art. 31 § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o elemento de despesa 4.4.90.51 / P.A 1.001 - lei 311/2023, conforme segue.

| Anulação  | Proj. ativ | valor         | Suplementação         |
|-----------|------------|---------------|-----------------------|
| 4.4.90.52 | 1.001      | R\$ 25.000,00 | 4.4.90.51 / P.A 1.001 |
| 3.1.90.11 | 2.001      | R\$ 14.000,00 |                       |
| 3.1.90.13 | 2.001      | R\$ 45.000,00 |                       |
| 3.3.90.14 | 2.131      | R\$ 6.000,00  |                       |
| 3.3.90.39 | 2.131      | R\$ 5.000,00  |                       |
| 3.3.90.36 | 2.001      | R\$ 10.000,00 |                       |
| 3.3.90.14 | 2.001      | R\$ 10.000,00 |                       |
|           |            | <b>total</b>  | <b>R\$ 115.000,00</b> |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino - PI, em 07 de outubro de 2024.



**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Presidente